
RESOLUÇÃO Nº 320/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a reunião da CIR Sul realizada em 12/12/2014, onde foi apresentado PARA APRECIÇÃO, O Projeto de Implantação e Habilitação de leitos de Saúde Mental, no Hospital Apóstolo Pedro, do município de Mimoso do Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 111/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Sul, que aprova O Projeto de Implantação e Habilitação de leitos de Saúde Mental, no Hospital Apóstolo Pedro, do município de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde